DECRETO Nº 054/2016

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado desmembramento do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob **matrícula 23450** do livro 2-RG, situado na Rua Francisco Campos, bairro São João, Abaeté/MG de propriedade de ÉLIO ROMUALDO DA SILVA, CPF: 041.927.966-00, medindo pela frente 17,00m (dezessete metros) confrontando com a Rua Joaquina Pereira, pela direita com extensão de 34,00m (trinta e quatro metros) confrontando com o lote de propriedade da Igreja da Fé Central Pierce Brooks Gospel Foundation, com o lote de propriedade de Vanderlei Ferreira da Cunha e com o lote de propriedade de João da Cunha Soares, pela esquerda com extensão de 34,00m (trinta e quatro metros) confrontando com o lote nº 10 de propriedade de Sistema de Abaeté de Radiodifusão LTDA-ME, pelos fundos com extensão de 20,30m 9vinte vírgula trinta metros) confrontando com o lote nº 16 de ÉLIO ROMUALDO DA SILVA, totalizando 634,10m² (seiscentos e trinta e quatro metros e dez decímetros quadrados), a ser desmembrado da seguinte forma:

LOTE Nº 11ª: QUADRA 03

Pela frente com extensão de 8,00m (oito metros) confrontando com a Rua Joaquim Pereira, pela direita com extensão de 34,00m (trinta metros) confrontando com o lote de propriedade da Igreja da Fé Central Pierce da Cunha Pierce Brooks Gospel Foundation, com o lote de propriedade de Vanderlei Ferreira da Cunha e com o lote de propriedade de João da Cunha Soares, pela esquerda com extensão de 20,00m (vinte metros), confrontando com o lote nº 11B mais 14,00 m (quatorze metros) confrontando com o lote nº 10 de propriedade de Sistema Abaeté de Radiodifusão LTDA-ME, pelos fundos com extensão de 20,30m (vinte virgula trinta metros) confrontando com o lote nº 16 de ÉLIO ROMUALDO DA SILVA e com o lote nº 17 de propriedade de ÉLIO ROMUALDO DA SILVA, **perfazendo uma área total de 454,10m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e dez decímetros quadrados).**

LOTE Nº 11B: QUADRA 03

Pela frente com extensão de 9,00m (nove metros) confrontando com a Rua Joaquim Pereira, pela direita com extensão de 20,00 (vinte metros) confrontando com o lote de nº 11ª, pela esquerda com extensão de 20,00m (vinte metros) confrontando com o lote nº 10 de propriedade de Sistema Abaeté de Radiodifusão LTDA-ME, pelos fundos com extensão de 9,00m (nove metros) confrontando com o lote nº 11ª, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, (19/05/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
29/04/16
VISTO
ABAETÉ - MG

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro, para os devidos fins, que fiz a vistoria no imóvel localizado à RUA JOAQUIM PEREIRA – LOTE 11 da QUADRA 03 – BAIRRO SÃO JOÃO, nesta cidade de Abaeté, de propriedade de ELIO ROMUALDO DA SILVA, CPF: 041.927.966-00, sendo um lote de terreno urbano, inscrito na matrícula 23450, livro 2-RG, estando o mesmo com as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo. Por ser verdade firmo a presente declaração.

Abaeté, 29 de abril de 2.016.

Haroldo Francisco de Oliveira
Assistente de Administração II

HAROLDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo II

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **ELIO ROMUALDO DA SILVA** e para produzir efeitos perante **Para Fins De Requerimento de Desmembramento** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais De Um Imóvel Situado A RUA JOAQUIM PEREIRA - LOTE 11 da QUADRA 10, BAIRRO SÃO JOÃO**, ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Válido por **30** dias.

Abaeté, 19 de MAIO de 2016.

Dalton José da Silva
Fiscal de Tributos

ASSINATURA SOB CARIMBO

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE ABAETÉ / MG
EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO

ELIO ROMUALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 041.927.966-00, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Praça Dr. Amador Álvares, Centro, município de Abaeté/MG, que segundo matricula 23450, livro 2 -RG , mede pela frente 17,00 m (dezessete metros) confrontando com a Rua Joaquim Pereira, pela direita com extensão de 34,00 m (trinta e quatro metros) confrontando com o lote de propriedade da Igreja da Fé Central Pierce Brooks Gospel Foundation, com o lote de propriedade de Vanderlei Ferreira da Cunha e com o lote de propriedade de João da Cunha Soares, pela esquerda com extensão de 34,00 m (trinta e quatro metros) confrontando com o lote nº 10 de propriedade de Sistema Abaeté de Radiodifusão LTDA-ME, pelos fundos com extensão de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) confrontando com o lote nº 16 de Élio Romualdo da Silva e com o lote nº 17 de propriedade de Élio Romualdo da Silva, totalizando **634,10 m² (seiscentos e trinta e quatro metros e dez decímetros quadrados)**, vem com respeito a presença de vossa ilustre exma, solicitar que seja efetuado o desmembramento do mesmo nos termos, apresentando, para tanto, toda a documentação exigida pela lei em vigor e anexa a este requerimento.

- Projeto de desmembramento,
- Memorial descritivo,
- ART – CREA/MG,
- Certidão Imobiliária, relativa ao imóvel, o qual será desmembrado,

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

Abaeté, 12 de abril de 2016.

ÉLIO ROMUALDO DA SILVA
CPF.: 041.927.966-00
Proprietário

MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo trata de um lote de terreno urbano, **matricula 23450 , livro 2 R-G** , situado na Rua Francisco Campos, bairro São João, Abaeté / MG de propriedade de **ÉLIO ROMUALDO DA SILVA**, CPF.: 041.927.966-00, medindo pela frente 17,00 m (dezessete metros) confrontando com a Rua Joaquim Pereira, pela direita com extensão de 34,00 m (trinta e quatro metros) confrontando com o lote de propriedade da Igreja da Fé Central Pierce Brooks Gospel Foundation, com o lote de propriedade de Vanderlei Ferreira da Cunha e com o lote de propriedade de João da Cunha Soares, pela esquerda com extensão de 34,00 m (trinta e quatro metros) confrontando com o lote nº 10 de propriedade de Sistema Abaeté de Radiodifusão LTDA - ME, pelos fundos com extensão de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) confrontando com o lote nº 16 de Élio Romualdo da Silva e com o lote nº 17 de propriedade de Élio Romualdo da Silva, totalizando **634,10 m² (seiscentos e trinta e quatro metros e dez decímetros quadrados)**, a ser desmembrado da seguinte forma:

LOTE Nº 11 A: QUADRA 03

Pela frente com extensão de 8,00 m (oito metros) confrontando com a Rua Joaquim Pereira, pela direita com extensão de 34,00 m (trinta e quatro metros) confrontando com o lote de propriedade da Igreja da Fé Central Pierce Brooks Gospel Foundation, com o lote de propriedade de Vanderlei Ferreira da Cunha e com o lote de propriedade de João da Cunha Soares, pela esquerda com extensão de 20,00 m (vinte metros) confrontando com o lote nº 11 B mais 9,00 m (nove metros) confrontando com o lote nº 11 B mais 14,00 m (catorze metros) confrontando com o lote nº 10 de propriedade de Sistema Abaeté de Radiodifusão LTDA - ME, pelos fundos com extensão de 20,30 m (vinte vírgula trinta metros) confrontando com o lote nº 16 de Élio Romualdo da Silva e com o lote nº 17 de propriedade de Élio Romualdo da Silva, **perfazendo uma área total de 454,10 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e dez decímetros quadrados).**

LOTE Nº 11 B: QUADRA 03

Pela frente com extensão de 9,00 m (nove metros) confrontando com a Rua Joaquim Pereira, pela direita com extensão de 20,00 (vinte metros) confrontando com o lote nº 11 A, pela esquerda com extensão de 20,00 m (vinte metros) confrontando com o lote nº 10 de propriedade

Kelly Aparecida Ribeiro Rezende
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG 190.089/D

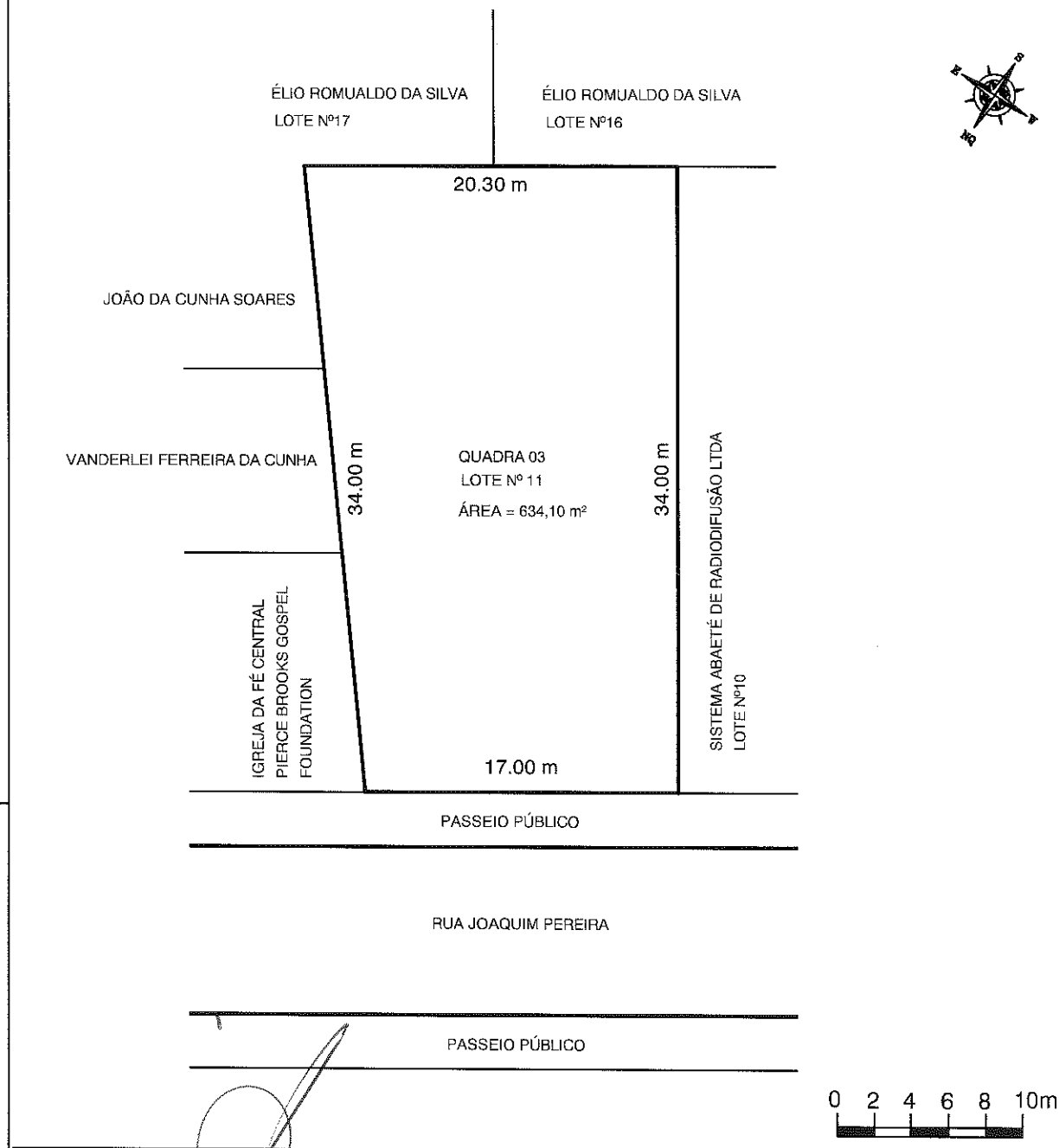
de Sistema Abaeté de Radiodifusão LTDA-ME, pelos fundos com extensão de 9,00 m (nove metros) confrontando com o lote nº 11 A, **perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados).**

ABAETÉ- MG, 12 DE ABRIL DE 2016.

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 100.089/D – MG

Kelly Aparecida Ribeiro Rezende
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG 100.089/D

ÉLIO ROMUALDO DA SILVA
CPF.: 041.927.966-00
Proprietário



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO - ANTES

PROPRIETÁRIO:

ÉLIO ROMUALDO DA SILVA - CPF.: 041.927.966-00

ENDEREÇO:

RUA JOAQUIM PEREIRA, BAIRRO SÃO JOÃO, ABAETÉ/MG

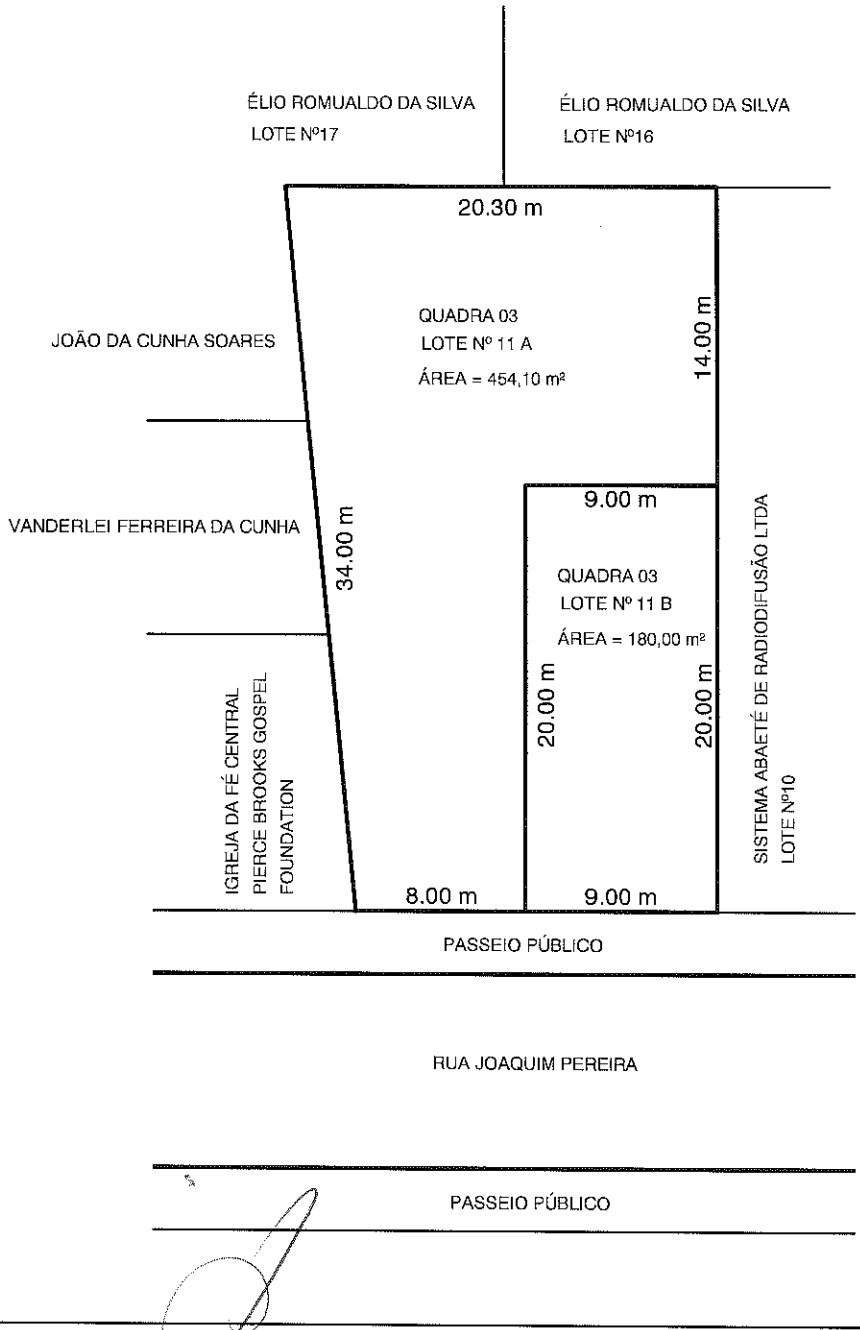
RT :

KELLY RIBEIRO escritório de engenharia

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
CREA MG 100.089/D

RUA PROFª EMÍLIA ÁLVARES DE CASTRO, 33,SANTO ANTÔNIO - PITANGUI
(37) - 3271- 4396 / (37) - 8814 4620- kellyribeirorezende@yahoo.com.br

LOTE 11 A:	LOTE 11 B:	ÁREA TOTAL:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
454,10 m²	180,00 m²	634,10 m²	1/375	12 DE ABRIL DE 2016	01/02



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO - APÓS

PROPRIETÁRIO:

ÉLIO ROMUALDO DA SILVA - CPF.: 041.927.966-00

ENDEREÇO:

RUA JOAQUIM PEREIRA, BAIRRO SÃO JOÃO, ABAETÉ/MG

RT :

KELLY RIBEIRO
escritório de engenharia

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
CREA MG 100.089/D

RUA PROFª EMÍLIA ÁLVARES DE CASTRO, 33,SANTO ANTÔNIO - PITANGUI
(37) - 3271- 4396 / (37) - 8814 4620- kellyribeirorezende@yahoo.com.br

LOTE 11 A:	LOTE 11 B:	ÁREA TOTAL:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
454,10 m²	180,00 m²	634,10 m²	1/375	12 DE ABRIL DE 2016	02/02

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201600000003065295

1. Responsável Técnico

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405343478

Registro: 04.0.0000100089

2. Dados do Contrato

Contratante: ELIO ROMUALDO DA SILVA — CPF: 041.927.966-00

Logradouro: PRAÇA DR AMADOR ALVARES — Nº: 000000

Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 500,00 — Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA JOAQUIM PEREIRA — Nº: 000000

Complemento: LOTE 11 QD 03 — Bairro: SÃO JOÃO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Data de início: 11/04/2016 — Previsão de término: 11/04/2016

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: ELIO ROMUALDO DA SILVA — CPF: 041.927.966-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO PROJETO, URBANISMO, LOTES	634.10	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DESMEMBRAMENTO.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS.ENG.PARA DE MINAS-AEAPAM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE — RNP: 1405343478

ELIO ROMUALDO DA SILVA — CPF: 041.927.966-00

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$40.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: DESMEMBRAMENTO,

Valor da ART: 74,37 — Registrada em: 11/04/2016 — Valor Pago: 74,37 — Nosso Número: 000000003050579